

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS



CONVITE PROREC 02/2021 - ELABORAÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL DA UTFPR NO ÂMBITO DO EDITAL N° 05/2021 ADESÃO AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL

A Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias (PROREC) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) torna público o Convite PROREC 02/2021 para elaboração de uma proposta institucional no âmbito do Edital nº 05/2021 – Adesão ao **Programa IF Mais Empreendedor Nacional**, voltado à execução de projetos de extensão tecnológica para o atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais.

1. DOS OBJETIVOS DO CONVITE

- a) Identificar demandas institucionais compatíveis com ao Edital nº 05/2021 Adesão ao **Programa IF Mais Empreendedor Nacional**;
- b) Selecionar, entre as propostas submetidas no âmbito do presente Convite, as que irão compor a Proposta Institucional da UTFPR, em conformidade com os preceitos do referido Edital;
- c) Compor grupo de trabalho para a elaboração da Proposta Institucional, em conformidade com o Edital nº 05/2021 – Adesão ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional.

2. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

- 2.1. O Edital nº 05/2021-Adesão ao **Programa IF Mais Empreendedor Nacional** e os documentos associados estão disponíveis no sítio: http://fadema.org.br/?p=3474.
- 2.2. Cada projeto deverá contemplar a metodologia proposta para o atendimento de pelo menos, 05 (cinco) Micro e Pequenas Empresas ou Empreendedores Individuais. As empresas devem ser da região em que a instituição proponente está localizada e terem sofrido com a pandemia de COVID-19;
- 2.3. As propostas deverão ser elaboradas de acordo com o ANEXO I Modelo da Proposta Institucional, disponível no sítio: http://fadema.org.br/?p=3474;
- 2.4. Para submeter uma proposta, o coordenador da equipe deverá encaminhar a proposta à DIREC do campus de origem com o ANEXO I Modelo da Proposta Institucional via SEI (Tipo Geral: Análise e Encaminhamento de Documentos); Por sua vez, a DIREC deverá encaminhar o(s) processo(s) à PROREC contendo um despacho concordando com a proposta submetida até o dia 19/04/2021;
- 2.5. As equipes executoras dos projetos deverão ser constituídas por servidores e estudantes regularmente matriculados nos cursos da instituição, da mesma unidade ou de unidades diferentes (multicampi);
- 2.6. As equipes deverão ser organizadas de acordo com o item 5 do Edital nº 05/2021 Adesão ao **Programa IF Mais Empreendedor Nacional**, disponível em: http://fadema.org.br/?p=3474;
- 2.7. É possível a participação de outro(s) membro(s) integrante(s) da equipe, quando declaradamente voluntários, sendo que a gestão das equipes cabe exclusivamente aos coordenadores dos projetos;

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A PROREC selecionará até 07 (sete) subprojetos observando os critérios apresentados no Edital nº 05/2021 – Adesão ao **Programa IF Mais Empreendedor Nacional**.



Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS



4. CRONOGRAMA

Lançamento do Convite 02/2021 PROREC	12/04/2021
Submissão das propostas pelas DIRECs	12 a 19/04/2021
Seleção da proposta	19/04/2021
Divulgação do resultado preliminar	20/04/2021
Prazo para recursos	22/04/2021
Divulgação do resultado final	23/04/2021
Encaminhamento da proposta institucional	25/04/2021

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se no processo seletivo regido por este Convite, o coordenador declara conhecimento e concordância com o estabelecido neste e no Edital nº 05/2021 — Adesão ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional.